



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade de Educação Tiradentes S.A		UF: SE
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Tiradentes (UNIT), com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.		
RELATOR: Marco Antonio Marques da Silva		
e-MEC Nº: 201710444		
PARECER CNE/CES Nº: 684/2020	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/11/2020

I – RELATÓRIO

Histórico

Trata o processo do recredenciamento da Universidade Tiradentes (UNIT), código e-MEC nº 398, com sede na Avenida Murilo Dantas, nº 300, bairro Farolândia, no município de Aracaju, no estado de Sergipe, CEP 49032-490, mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes S/A, código e-MEC nº 274, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.013.263/0001-87, com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201710444, em 7 de junho de 2017.

Após avaliação realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e diante dos conceitos expressos no Relatório de Avaliação nº 139.851, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emitiu Parecer Final, em 1º de outubro de 2020, com sugestão de deferimento do pedido de recredenciamento da Universidade Tiradentes (UNIT). Transcrevo, a seguir, o inteiro teor do Parecer Final da SERES:

[...]

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da Universidade Tiradentes - UNIT, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201710444 em 02/05/2017.

2. Da Mantida

A Universidade Tiradentes - UNIT, código e-MEC nº 398, é instituição de direito privado com fins lucrativos – Sociedade Civil, recredenciada pela Portaria 170 de 03/02/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017. A IES está situada à Avenida Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49032-490.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 11/04/2019, verificou-se que a Instituição possui IGC 4 (2017) e CI 5 (2018).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

<i>Data Abertura</i>	<i>Data de Protocolo</i>	<i>Tipo de Processo / Ato</i>	<i>Protocolo e-MEC</i>	<i>Situação</i>	<i>Cód da IES</i>	<i>Nome da IES</i>	<i>Órgão</i>	<i>Fase Atual</i>
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013250	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013251	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013252	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013253	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013254	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013255	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013256	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013257	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013258	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013259	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013260	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013261	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013262	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013263	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013264	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013265	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013266	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
10/06/2020	10/06/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202013267	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
01/06/2020	01/06/2020	Autorização EAD	202008094	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/ COREAD	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
16/03/2020	16/03/2020	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202004253	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/ CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL
12/03/2020	06/05/2020	Reconhecimento de Curso	202003601	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
12/03/2020	06/05/2020	Reconhecimento de Curso	202003602	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
12/03/2020	06/05/2020	Reconhecimento de Curso	202003605	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO

08/11/2019	08/11/2019	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	201932613	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL
04/10/2019	07/11/2019	Reconhecimento de Curso EAD	201926511	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917803	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917804	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917805	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917806	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917807	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917839	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917840	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917841	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917842	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917913	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917914	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917915	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917916	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917917	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201917918	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
09/09/2019	07/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201918016	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
06/09/2019	04/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso EAD	201917039	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
06/09/2019	04/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso EAD	201917040	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
06/09/2019	04/11/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso EAD	201917041	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
10/07/2019	10/07/2019	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	201914158	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - PARECER FINAL
28/03/2019	11/04/2019	Reconhecimento de Curso EAD	201906452	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO

20/02/2019	26/03/2019	Reconhecimento de Curso	201902866	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	INEP	INEP - AVALIAÇÃO
17/06/2018	19/07/2018	Renovação de Reconhecimento de Curso	201813436	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL
11/05/2018	29/06/2018	Renovação de Reconhecimento de Curso	201810653	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL
06/09/2017	02/10/2017	Reconhecimento de Curso	201714098	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL
02/05/2017	07/06/2017	Recredenciamento	201710444	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/CGCIES	SECRETARIA - PARECER FINAL
18/12/2007	13/08/2009	Reconhecimento de Curso EAD	200712904	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
18/12/2007	13/08/2009	Reconhecimento de Curso EAD	200712904	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG	PORTARIA DO ATO AUTORIZATIVO
18/12/2007	13/08/2009	Reconhecimento de Curso EAD	200712920	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - PARECER FINAL
18/12/2007	13/08/2009	Reconhecimento de Curso EAD	200712920	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - PARECER FINAL
18/12/2007	13/08/2009	Reconhecimento de Curso EAD	200712925	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - PARECER FINAL
18/12/2007	13/08/2009	Reconhecimento de Curso EAD	200712925	Protocolado	398	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - PARECER FINAL

3. Da Mantenedora

A Universidade Tiradentes – UNIT é mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes Ltda, código e-MEC nº 274, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos – Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 13.013.263/0001-87, com sede e foro na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Foram consultadas em 01/07/2020 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Válida até 27/12/2020.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

Validade: 24/07/2020

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Código Curso	Nome Curso	Grau
79939	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
64935	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
111498	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
8264	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado
86284	BIOMEDICINA	Bacharelado
18683	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado
111492	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado
86282	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura
8251	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
29417	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	Bacharelado
23473	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E	Bacharelado

	<i>PROPAGANDA</i>	
86570	<i>DESIGN DE INTERIORES</i>	<i>Tecnológico</i>
1314250	<i>DESIGN DE MODA</i>	<i>Tecnológico</i>
20111	<i>DESIGN GRÁFICO</i>	<i>Bacharelado</i>
53027	<i>DIREITO</i>	<i>Bacharelado</i>
98445	<i>DIREITO</i>	<i>Bacharelado</i>
87400	<i>DIREITO</i>	<i>Bacharelado</i>
8253	<i>DIREITO</i>	<i>Bacharelado</i>
107246	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	<i>Bacharelado</i>
18684	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	<i>Licenciatura</i>
1170798	<i>ENFERMAGEM</i>	<i>Bacharelado</i>
1314251	<i>ENFERMAGEM</i>	<i>Bacharelado</i>
1357843	<i>ENFERMAGEM</i>	<i>Bacharelado</i>
58043	<i>ENFERMAGEM</i>	<i>Bacharelado</i>
52031	<i>ENGENHARIA AMBIENTAL</i>	<i>Bacharelado</i>
1108107	<i>ENGENHARIA CIVIL</i>	<i>Bacharelado</i>
1108110	<i>ENGENHARIA DE PETRÓLEO</i>	<i>Bacharelado</i>
1108095	<i>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>
1270436	<i>ENGENHARIA ELÉTRICA</i>	<i>Bacharelado</i>
1420439	<i>ENGENHARIA MECÂNICA</i>	<i>Bacharelado</i>
1168594	<i>ENGENHARIA MECATRÔNICA</i>	<i>Bacharelado</i>
1420425	<i>ENGENHARIA QUÍMICA</i>	<i>Bacharelado</i>
1170490	<i>ESTÉTICA E COSMÉTICA</i>	<i>Tecnológico</i>
74178	<i>FARMÁCIA</i>	<i>Bacharelado</i>
8266	<i>FISIOTERAPIA</i>	<i>Bacharelado</i>
1108137	<i>GASTRONOMIA</i>	<i>Tecnológico</i>
69043	<i>HISTÓRIA</i>	<i>Licenciatura</i>
1420448	<i>JOGOS DIGITAIS</i>	<i>Tecnológico</i>
115846	<i>LETRAS - INGLÊS</i>	<i>Licenciatura</i>
8262	<i>MATEMÁTICA</i>	<i>Licenciatura</i>
5000001	<i>MEDICINA</i>	<i>Bacharelado</i>
1108111	<i>NUTRIÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>
1420412	<i>NUTRIÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>
1420413	<i>NUTRIÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>
18681	<i>ODONTOLOGIA</i>	<i>Bacharelado</i>
20112	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>
120270	<i>PEDAGOGIA</i>	<i>Licenciatura</i>
34213	<i>PSICOLOGIA</i>	<i>Bacharelado</i>
1190826	<i>RADIOLOGIA</i>	<i>Tecnológico</i>
1190615	<i>REDES DE COMPUTADORES</i>	<i>Tecnológico</i>
40343	<i>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, concluindo-se pelo atendimento Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in Loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 01 a 05/05/2018. A avaliação seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de

Credenciamento, Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica, na modalidade presencial, publicado em agosto de 2014. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 139851.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4,20
EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4,67
EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,54
EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	4,38
EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,63
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas no processo e-MEC em análise.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito SIMILAR ou superior ao que expressa o referencial mínimo de qualidade aos 5 eixos do instrumento de avaliação. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional “5”.

A instituição atende na íntegra aos critérios e condicionalidades do padrão decisório em sede de Parecer Final dos processos de Recredenciamento de IES, previstos pela Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018.

De igual modo, atende as exigências de acessibilidade física e de segurança, com laudo do Corpo de Bombeiros.

Conforme pesquisa na Plataforma Sucupira, a Instituição atende além do quantitativo mínimo de mestrados e doutorados exigidos para Universidades, nos termos da Resolução CNE/CES nº 3/2010, conforme tabela abaixo:

Nome do Programa	Código do Programa	Nome da IES	Sigla da IES	UF	ME	DO	MP	DP
Biotecnologia Industrial	2700201 2004P8	UNIVERSIDADE TIRADENTES	UNIT-SE	SE	5	5	-	-
Direitos Humanos	2700201 2005P4	UNIVERSIDADE TIRADENTES	UNIT-SE	SE	4	4	-	-
EDUCAÇÃO	2700201 2003P1	UNIVERSIDADE TIRADENTES	UNIT-SE	SE	5	5	-	-
ENGENHARIA DE PROCESSOS	2700201 2001P9	UNIVERSIDADE TIRADENTES	UNIT-SE	SE	5	5	-	-
SAÚDE E AMBIENTE	2700201 2002P5	UNIVERSIDADE TIRADENTES	UNIT-SE	SE	5	5	-	-

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o RECRENCIAMENTO da UNIVERSIDADE TIRADENTES –

UNIT terá validade de dez (10) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT, situada à Avenida Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49032-490, mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes Ltda, com sede e foro na cidade de Aracaju, SE, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

O ensino é livre à iniciativa privada, mediante avaliação e autorização pelo Poder Público, nos termos do artigo 209 da Constituição Federal.

O credenciamento e o credenciamento de Instituição de Educação Superior (IES), bem como a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores no âmbito dos Sistema Federal de Ensino, segundo o artigo 209 da Constituição Federal, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, demandam prévia autorização e avaliação do Poder Público. A avaliação, referencial básico da regulação e da supervisão, é realizada pelo Inep e objetiva estabelecer parâmetros de qualidade do ensino e constatar, notadamente no caso da regulação, o potencial de qualidade das propostas para a implantação de IES e de cursos, assim como a manutenção de seu funcionamento, de modo a subsidiar a decisão a ser proferida e a evitar riscos para a atividade educacional, para os estudantes e para a sociedade.

Na espécie, o que se examina é o credenciamento da Universidade Tiradentes (UNIT). A avaliação correspondente, realizada pelo Inep, registrou Conceito Institucional (CI) 5 (cinco), a partir de conceitos superiores a 4 (quatro) atribuídos aos eixos avaliados.

Assim, a instrução processual, o histórico regulatório da IES a ser credenciada, os seus indicadores positivos de qualidade e os resultados da avaliação institucional realizada pelo Inep, demonstram o cumprimento das condições exigidas, tanto do ponto de vista de qualidade, quanto do atendimento dos requisitos legais, especialmente os fixados no artigo 17 do Decreto nº 9.235/2017 e na Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 5, de 19 de outubro de 2017.

Diante do exposto, de acordo com os elementos obtidos na análise documental, na apreciação do relatório da comissão de avaliação *in loco*, bem como no Parecer Final da SERES, verifica-se que a instituição obteve conceitos muito bons nos eixos avaliados, registrando CI 5 (cinco), em escala de cinco níveis, o que permite concluir que a Universidade Tiradentes (UNIT) oferta ensino com excelente padrão de qualidade e o seu pedido de credenciamento reúne as condições para ser acolhido.

Dessa forma, submeto à Câmara de Educação Superior (CES), o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Tiradentes (UNIT), com sede na Avenida Murilo Dantas, nº 300, bairro Farolândia, no município de Aracaju, no estado de Sergipe, mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes S.A, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria

Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 11 de novembro de 2020.

Conselheiro Marco Antonio Marques da Silva – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2020.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente